



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.033 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Fixa o calendário de feriados, pontos facultativos das Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO, Prefeito do Município de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do art. 65 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando ser dever da Administração Pública divulgar, para conhecimento dos munícipes, servidores, fornecedores os feriados nacionais, municipais e os dias de expediente facultativo para o ano de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica nos feriados nacionais, estaduais e municipais na conformidade do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º Não se aplicam as disposições deste Decreto aos serviços tidos como essenciais, e cuja natureza não permitem a paralisação, tais como a coleta de lixo, a reciclagem de lixo e os serviços prestados nos PSFs, Hospital Municipal e respectivo pronto socorro.

§ 2º Os serviços considerados como essenciais funcionarão em regime de escala, previamente divulgada pela chefia imediata.

Art. 2º Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário – MG, 04 de janeiro de 2018.

PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins de comprovação que este(a) Decreto foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Prefeitura no período de 03 dias.
O referido é verdade
Presidente Olegário, 05/01/2018
Ass. do Servidor: [assinatura]
Matricula: 6055

[assinatura]
João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

12 fevereiro	Segunda-feira - Carnaval – ponto facultativo
13 fevereiro	Terça-feira Carnaval – ponto facultativo
14 fevereiro	Quarta-feira de cinzas – ponto facultativo
30 março	Sexta-feira - Paixão de Cristo – Feriado Nacional
1º maio	Terça-feira - Dia do Trabalho – Feriado Nacional
22 maio	Terça-feira - Santa Rita – Feriado Municipal
31 maio	Quinta-feira - Corpus Christi – Feriado Nacional
15 agosto	Quarta-feira - Nossa Senhora da Abadia – Feriado Municipal
7 setembro	Sexta-feira - Independência do Brasil – Feriado Nacional
12 outubro	Sexta-Feira - Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
02 novembro	Sexta-Feira - Finados – Feriado Nacional
15 novembro	Quinta-feira - Proclamação da República – Feriado Nacional
16 novembro	Sexta-feira - Ponto Facultativo
24 dezembro	Segunda-feira - Véspera de Natal – Ponto Facultativo
25 dezembro	Terça-feira - Natal – Feriado Nacional
26 a 28 dezembro	Ponto Facultativo
31 dezembro	Segunda-feira - Véspera de Ano Novo – Ponto Facultativo

Q

PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins de comprovação
que este(a) Decreto foi
publicado(a) no Quadro de Publicações
da Prefeitura no período de 05 dias
O referido é verdade
Presidente Olegário, 05/01/2018
Ass. do Servidor, [assinatura]
Matrícula: 6055